

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLuS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O propósito deste Relatório é avaliar o Contrato de Gestão e verificar o grau de alcance das metas pactuadas entre a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS, o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, assim como apresentar as recomendações decorrentes das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, em relação ao ano de 2002, em atendimento ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão.

Esta CAA reuniu-se em Campinas, na sede da Associação, nos dias 6 e 7 de março de 2003 para analisar e discutir o Relatório Anual apresentado pela ABTLuS. Cada membro da Comissão ressaltou pontos que considerava importantes, com vistas à elaboração conjunta deste Relatório.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a CAA seguiu os seguintes passos:

- análise dos relatórios de desempenho do Contrato de Gestão emitidos pela ABTLuS, correspondentes ao exercício de 2002;
- análise comparativa entre as recomendações da CAA, emitidas no relatório anterior (semestral de 2002), e o atendimento dessas por parte da Associação;
- formalização de recomendações a serem encaminhadas ao MCT, ao CNPq e à ABTLuS;
- emissão de conclusão sobre o desempenho da ABTLuS no que diz respeito às metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o ano de 2002.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Após a análise do Relatório Anual de 2002 da ABTLuS, esta CAA pôde constatar, quanto às recomendações propostas no relatório de avaliação anterior (semestral de 2002), o seguinte:

Ao MCT, ao CNPq e à ABTLuS:

- a) *estudar a conveniência e possibilidade de elaboração de novos indicadores para a avaliação da gestão de custos da Organização. **NÃO ATENDIDA. No entendimento da Associação, os indicadores 04, 05 e 18 já atendem a esta recomendação;***
- b) *reavaliar as metas definidas para os indicadores 09, 15 e 16 em razão de indicativo de subestimação das metas estipuladas para o ano de 2002. **NÃO SE APLICA. A CAA e a ABTLuS concordam em que isto seja feito por ocasião da assinatura do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão;***
- c) *manter os investimentos que possibilitem a atualização do conjunto de equipamentos da ABTLuS, como única forma de garantir o desenvolvimento de pesquisas de ponta. **ATENDIDA PARCIALMENTE, conforme descrito nos itens 1.3 “Melhoramentos nas Linhas de Luz”, 2.2 “Melhoramentos da Infra-estrutura”, 3.2 “Melhoramentos da Infra-estrutura” e 4.2 “Atualização dos Sistemas de Segurança/Blindagem para a Fonte de Luz Síncrotron” do Relatório ;***
- d) *prover um número significativo de pós-doutores (15 a 20) para pesquisas de desenvolvimento nas diversas linhas de luz e em outras áreas de pesquisa, conforme já alertado pelo Comitê Técnico Científico - CTC no Relatório Anual 2001 da ABTLuS. **NÃO ATENDIDA. A ABTLuS informou, à página 70 do Relatório, que intensificará os trabalhos de divulgação visando ao preenchimento das vagas existentes.***

AO MCT e ao CNPq:

- a) *instituir o CTC previsto no Contrato de Gestão. **NÃO ATENDIDA. Aguardando a nomeação do novo Secretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do MCT;***
- b) *consultar o CTC, quando instituído, sobre a existência de parâmetros internacionais de desempenho de instituições similares à ABTLuS. **NÃO ATENDIDA.***

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS

A Tabela 01, a seguir, apresenta o comparativo das metas programadas e alcançadas e baseia-se na Sistemática de Avaliação pactuada no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da ABTLUs.

Tabela 01
Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas - 2002

Indicador (A)	Peso (B)	Pactuado (C)	Realizado (D)	Grau de Alcance (E=D/C)	Nota* (F)	Total de Pontos (G=BxF)
1	2	29.000	32.980	114%	10	20
2	3	95%	96%	101%	10	30
3	3	90%	98%	108%	10	30
4	2	< R\$ 300	R\$ 252	100%	10	20
5	2	< R\$ 550	R\$ 409	100%	10	20
6	3	255	343	135%	10	30
7	2	55%	66%	111%	10	20
8	2	85%	96%	111%	10	20
9	3	70	135	193%	10	30
10	2	2,5	2,9	116%	10	20
11	2	1,2	1,4	117%	10	20
12	3	1,0	0,7	70%	5	15
13	0	n.p.	n.p.	n.p.	n.p.	0
14	2	4	4	100%	10	20
15	2	12	38	317%	10	20
16	3	80	518	648%	10	30
17	1	17	15	88%	7	7
18	1	30%	55%	125%	10	10
TOTAIS	38					362
MÉDIA GLOBAL						9,53

* Conforme Anexo II do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

n.p. - não pactuado

A Associação superou as metas estabelecidas para os indicadores 01 a 11, 15, 16 e 18.

A meta alcançada para o indicador 14 igualou-se ao valor pactuado e a do indicador 13 ainda não apresentou resultados pois está prevista somente a partir de 2003.

Os indicadores 12 e 17 não atingiram os valores pactuados, alcançando 70% e 88% das suas metas, respectivamente.

Em função das metas estabelecidas para os indicadores 06, 09, 15 e 16 terem apresentado significativos índices de superação – de 35%, 93%, 217% e 548%, respectivamente –, ressaltamos a conveniência de que sejam pactuadas metas mais realistas, pela ABTLuS e pelo MCT e pelo CNPq, antes da assinatura do próximo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

A Comissão considera que a quantidade de trabalhos publicados por pesquisador é, de alguma forma, proporcional ao número de doutores, doutorandos e pós-doutores da Organização; considerando que o provimento de uma infra-estrutura nacional de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação nas áreas de atuação implica realizar e difundir pesquisa própria de alto nível, deve-se buscar ampliar o contingente e as condições de pesquisa da organização.

5. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

À ABTLuS:

- a) *apresentação, nos próximos relatórios, além das metas previstas no Contrato de Gestão, dos padrões de desempenho internacionalmente adotados pelas instituições congêneres, de forma a ser possível a realização de 'benchmarking' com as atuais metas dos indicadores de desempenho pactuados;*
- b) *apresentar, nos próximos relatórios anuais, as metas pactuadas com o MCT e o CNPq, referentes ao exercício seguinte.*

Ao MCT, ao CNPq e à ABTLuS:

- a) *reavaliar globalmente os valores definidos para as metas dos indicadores, considerando que o Aditivo Contratual ainda não foi celebrado entre o MCT, ao CNPq e a ABTLuS;*

b) redefinir, de forma global, os conceitos e as fórmulas de cálculo dos indicadores.

Ao MCT e ao CNPq:

a) prestar o apoio necessário à ampliação das metas que dizem respeito à realização de pesquisa própria da organização.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a ABTLuS, apesar das incertezas causadas pelo contingenciamento orçamentário e pelos atrasos nos repasses de recursos, além de outros contratempos como a crise financeira da FAPESP, atingiu plenamente o desempenho esperado, alcançando 95,3% das metas acordadas no Contrato de Gestão celebrado com o MCT e o CNPq. A CAA considera, entretanto, possível obter avanços mais significativos e que com este intuito devem ser revistos e redefinidos os atuais indicadores buscando metas mais realistas e desafiadoras.

Campinas, 7 de março de 2003.

Maria Cristina de Lima Perez Marçal
Coordenadora – MCT

Guilherme Severiano de Rezende Viegas
Representante da STN/MF

Espartaco Madureira Coelho
Representante da SEGES/MP

Norma Aparecida dos Santos
Representante da SOF/MP

César Zucco
Representante do CNPq/MCT

ANEXO I

Evolução de Gastos com Pessoal (em R\$ mil) - ABTLuS

Descrição	1999	2000	2001	2002
Recursos Totais (A)	17.425	14.619	23.174	28.146
- Contrato de Gestão	12.592	11.266	14.663	18.157
- Outras Receitas	4.833	3.353	8.511	9.989
Gastos com Pessoal (B)	6.484	7.602	8.881	10.285
- Pessoal ABTLuS	5.587	6.583	7.611	8.597
- Bolsas e Pessoal CNPq	897	1.019	1.270	1.682
Percentual de Gastos com Pessoal (B/A)	37,21%	52,00%	38,32%	36,54%